

JUSTIÇA & CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ISSN 1807-779X
Edição 89 - Dezembro de 2007
R\$ 16,90



IVES GANDRA

**GUERREIRO
DA EDUCAÇÃO**

PROFESSOR EMÉRITO 2007 DO CIEE

Editorial: DEUS, OS PRESOS E A MISÉRIA HUMANA

PRESIDENTE JOÃO GOULART – UM MÁRTIR

José Roberto Rutkoski

Advogado

“Mas, se ergues da justiça a clava forte,
verás que um filho teu não foge à luta,
nem teme, quem te adora, a própria morte...”

JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA

Um divisor de águas ocorreu no momento dos atos ilícitos praticados pelos Estados Unidos da América do Norte, quando, por ordem do governo estrangeiro, aprovou e financiou o golpe no Brasil, em 1964; remunerando militares, políticos, legisladores, agentes do governo e sindicalistas, por intermédio de seus agentes lotados na CIA – Central de Inteligência América.

Notadamente, o Presidente João Goulart, com visão aguçada, planejou e aplicou a regra de boa vizinhança com os países em emergência – China, Índia e demais países, na obtenção de tecnologia, economia, cultura, comércio, abrindo, desta forma, as portas para as importações e exportações.

Numa expressão clara de democracia, pensando no desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços, buscou novos caminhos de crescimento para a nação continental brasileira. Acompanhado de uma equipe coesa de sentimento progressista, não mediu esforços para atingir os objetivos de governar e dar sustentação ao crescimento do Brasil.

O governo norte-americano, embora demonstrasse ser um bom parceiro comercial, recebendo e sendo recebido com honras, traiçoeiramente articulava uma ação danosa de irreversíveis conseqüências, não só para o Brasil, mas também contra os familiares do Presidente.

Quando o embaixador Lincoln Gordon esteve no Brasil para lançar seu livro “A 2ª chance do Brasil no caminho do primeiro mundo”, confessando que o planejamento, a execução e as conseqüências preestabelecidas pelo governo norte-americano, muito embora de forma ilícita e dolosa, não tinham divulgação e, muito menos, a aprovação dos órgãos internacionais, praticou um ato de gestão contra um estado estrangeiro.

Hoje, reconhecemos o Presidente Goulart como um “mártir”, pois abdicou de seus direitos constitucionais, até ser assassinado em 06 de dezembro de 1976, para que não houvesse uma mortandade entre irmãos brasileiros. Através do financiamento feito pelo governo americano, concomitante com o fornecimento de armas, munições, e uma vasta estrutura bélica, vimos que seu intento estava em articular um movimento para instaurar uma guerra civil em nosso país, com conseqüências danosas imensuráveis, tanto materiais quanto morais

Uma das conseqüências traumáticas, com sérias seqüelas, aconteceu quando, ilicitamente, declararam a vacância do cargo de Presidente, sendo que o mesmo encontrava-se no Estado do Rio Grande do Sul, e, sem escrúpulos, entregaram o país nas mãos dos militares, que, abusando do poder, sem limitar seus deveres e direitos, mataram, torturaram, desapropriaram e praticaram muitos outros atos ilícitos contra todos os que não aceitaram o golpe. As cicatrizes, ainda expostas, acompanham os sobreviventes da ditadura militar, causado pelo trauma psicológico e físico, prejuízos irreparáveis, com danos morais, materiais, de imagem e existência.

A família, após declarações do embaixador Lincoln Gordon, em 2002, indignada com os fatos narrados e por não haver, ao menos, um representante público brasileiro que tomasse apenas a iniciativa de questionar as atitudes praticadas pelo governo norte-americano, procurou então um escritório advocatício para que, em foro competente e tempestivamente, impetrasse uma ação de indenização por danos materiais, morais, de imagem e existência.

Para instruir o processo, os advogados buscaram entender melhor sobre as declarações de Lincoln Gordon através de

Foto: Arquivo JC



pesquisas em livros, revistas, artigos e documentos no Brasil e em território estrangeiro.

Lincoln Gordon, em entrevistas e declarações, não poupando seu entusiasmo, levantou a bandeira de sua vitória contra um povo sofrido e honesto, pólo ativo das corrupções de pessoas que, até os anos de 1964, não haviam praticado nada que desonrasse suas condutas. Desta forma, pudemos transcrever alguns trechos declarados por Lincoln Gordon, em seu livro “A segunda chance do Brasil a caminho do primeiro mundo”, da Editora Senac, 2002, no qual revela o plano doloso dos Estados Unidos. Vejamos:

“Nestas circunstâncias, nosso objetivo deveria ser ajudar a frustrar as tendências (de Goulart) e sustentar as perspectivas de uma eleição autêntica em 1965, mantendo a imagem mais favorável possível dos Estados Unidos e das relações brasileiro-americanas, opondo-nos ou adiando ações antagônicas. Isso, no mínimo, aumentaria a probabilidade de uma quebra de continuidade constitucional assumir forma favorável aos nossos interesses. A atuação, neste sentido, exigirá um grande aperfeiçoamento de alguns dos nossos atuais métodos operacionais, como, por exemplo, na rapidez da ação em projetos de assistência sempre que eles puderem ser usados para nossa vantagem política. Os recentes atrasos com relação à Companhia Hidrelétrica do Vale do Paraíba (Chevap) e aos geradores de Fortaleza são típicos do sério fracasso da deficiente avaliação de Washington da natureza das circunstâncias políticas brasileiras e da urgência da adoção de movimentos rápidos e afirmativos, sempre que precisemos

movimentar-nos. Mas a nossa grande carta neste jogo é a visita presidencial”. P.104/105.(grifo nosso)

Ainda relata, em seu livro, que militares americanos estariam envolvidos com a finalidade de garantir o golpe, mesmo por meios de ações bélicas. Vejamos:

“Nesse ponto, as alegações se baseiam na força-tarefa naval *Brather San*, que reuniu um porta-aviões e contratorpedeiros de escolta. Ela partiu do Caribe no dia 31 de março de 1964, dirigindo-se ao Brasil. Sua existência se tornou conhecida publicamente quando telegramas pertinentes que se encontravam na biblioteca presidencial de Johnson foram liberados para consulta no fim dos anos 1970, e com a publicação da dissertação doutoral de Phyllis Parker, *U.S. Policy Prior to the Coup of 1964*. Nenhum brasileiro, militar ou civil, teve conhecimento da formação dessa força-tarefa naquele momento. Ela foi organizada atendendo à minha recomendação, no sentido de reagir à contingência de que uma crise do governo Goulart pudesse levar à situação de guerra civil, com as forças armadas, inclusive as milícias estaduais, divididas geograficamente em grupos pró e contra o presidente.” (p.108) (grifo nosso)

“(…) Nos últimos dias de março de 1964, quando a crise brasileira estava chegando ao clímax, Washington fez também planos de emergência para fornecer armas ligeiras e munição, que poderiam ser enviados via aérea, ao passo que a força-tarefa naval viajaria onze dias para chegar ao Sul do Brasil.” (109)

“(…) Em meados de março, à medida que crescia a instabilidade política e a mídia especulava sobre a possibilidade de violência, aceitamos também o pedido de um empresário contrário a Goulart para carregar combustível de três petroleiros, como medida para enfrentar uma possível sabotagem dos oleodutos da região de São Paulo. As belonaves e os petroleiros partiram do Caribe para o Brasil em 31 de março, e, seguindo o meu conselho, regressaram aos seus portos muito antes de alcançar águas brasileiras.”(p.109) grifamos)

“(…) Que nós saudamos a derrubada de Goulart é um fato conhecido.” (p.111) (grifo nosso)

Oportuno, também, transcrever trechos do telegrama 1296, do Departamento de Estado para a Embaixada dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, datado de 30 de março de 1964, às 9h52 da noite (hora de Washington):

“Para o Embaixador do Secretário.

A política dos Estados Unidos com relação ao Brasil se baseia na nossa determinação de apoiar, de todas as formas possíveis, a manutenção do governo representativo e constitucional, livre da contínua ameaça de uma ditadura da esquerda baseada na manipulação de Goulart-Brizola. É muito importante que se presuma a posição de legitimidade daqueles que se oponham à influência comunista e a outros extremismos.(…)

Com respeito à capacidade de apoio pelos Estados Unidos, podemos atuar prontamente com medidas finan-

“A AÇÃO PROPOSTA PELA FAMÍLIA GOULART TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR AO BRASIL QUE NÃO CABE A NINGUÉM VIOLAR AS LEIS CONSTITUCIONAIS DE UMA NAÇÃO E OCASIONAR DANOS A OUTREM.”

ceiras e econômicas. Com respeito à assistência militar, os fatores logísticos são importantes. Navios de superfície transportando armas e munição não poderiam chegar ao Brasil meridional antes de, pelo menos, dez dias.”

Em seguida, trechos do telegrama 2125, da Embaixada no Rio de Janeiro para o Departamento de Estado, datado de 31 de março de 1964, às 13h (horário local do Rio de Janeiro):

“Para o Secretário, do Embaixador Re Deptel 1296 (...).

O discurso de Goulart sobre os sargentos [amotinados], na noite de segunda-feira, que estava terminando quando o senhor me telefonou, parece seu gesto derradeiro. Fez as reverências apropriadas à Constituição e à legalidade, à Igreja, ao nacionalismo verde e amarelo, e não ao modelo vermelho, mas isso era um evidente disfarce para apoiar ativamente a subversão dos sargentos e também uma ofensiva psicológica contra o grupo de oficiais, assim como o Congresso, a imprensa, os círculos de negócios estrangeiros e nacionais. (...)

(...) minha atual avaliação é que essa pode não ser a última oportunidade, mas poderia ser a última boa oportunidade de apoiar a ação do grupo contrário a Goulart (...). Acredito que sua decisão será afirmativa, e estarei me preparando para recomendar os meios de dar às forças de resistência um ímpeto maior.” (ob. cit. pp. 114 e 115) (grifamos)

A prova da ilicitude, colacionada aos autos, foi confirmada pela CIA em documentos, corroborando o intento da prática de gestão de atos em território estrangeiro (neste caso Brasil), financiados pelo governo norte-americano com finalidade de desestabilizar uma nação e derrubar o governo legítimo, eleito pelo povo brasileiro. Contudo, o mais cruel dos atos ilícitos foi a prisão de Maria Thereza Fontella Goulart, esposa do presidente, e de seu filho João Vicente Fontella Goulart, que, com 16 anos, encapuzaram, torturaram fisicamente e psicologicamente, deixando-o incomunicável. Este é apenas um exemplo. Os demais estão contidos na peça inaugural protocolada na Justiça Federal.

Não cabe a nós questionarmos o porquê desta operação, acontecida não só no Brasil como em toda a América Latina. Porém, está em nossas mãos resgatar a honra de um presidente que deu sua vida para proteger uma nação, para retomar a honra de uma soberania já encontrada com sua carta magna rasgada, ultrajada e aviltada.

A ação proposta pela família Goulart tem como objetivo mostrar ao Brasil que não cabe a ninguém violar as Leis constitucionais de uma Nação e ocasionar danos a outrem, muito menos tratando-se de estados estrangeiros que firmaram compromissos internacionais – como exemplo, a carta de 1949 de OEA. Também, não é coerente da parte norte-americana afetar outras organizações instituídas legalmente, que disponibilizam seus componentes para estudar e solucionar casos semelhantes.

Os valores pecuniários requeridos pelos autores são ínfimos em relação às atrocidades sofridas no Brasil, na época do golpe, pela família do Presidente, como também nos países em que viveram exilados sob pressão psicológica de um poder oculto (americano), tais como: perseguições e ameaça de morte; patrimônio dilapidado por ações predadoras; rebanho de gado de suas fazendas roubado, além de seus ativos pessoais de grande valor econômico e sentimental furtados – relíquias jamais recuperadas!

Os fundamentos jurídicos que embasaram a petição inicial fundamentaram-se nas Leis em vigência em nosso país, corroboradas com as Leis internacionais e acordos firmados entre países que adotam diretrizes de direito semelhantes às que praticamos no Brasil. Os danos materiais foram apurados e demonstrados através de uma planilha, por um profissional qualificado, assim como os danos morais, de imagem e existência. Após essas avaliações, serão mensurados também os lucros cessantes.

Se a história pudesse dar continuidade sem a ingerência do Estado Estrangeiro Americano, em 1964, hoje estaríamos numa posição mais confortável, se equiparado aos países de primeiro mundo. Nossos filhos desfrutariam de uma vida menos fragilizada e traumatizada, contribuindo melhor para a comunidade mundial.

Acreditamos em nossa justiça e depositamos, irrestritamente, a presente ação nas mãos de magistrados sábios, para que, após tomarem conhecimento de tudo o que se passou ao longo dos anos, num gesto justo, julguem pelo provimento dos pedidos. Cremos também que os Estados Unidos da América do Norte virá a reparar, pecuniariamente, os danos sofridos por Maria Thereza Fontella Goulart, Denise Fontella Goulart e João Vicente Fontella Goulart, sem que haja a necessidade de buscarmos estes direitos em outras esferas judiciais internacionais, tendo em vista que os atuais governantes americanos demonstram ser pessoas sérias e coerentes, reconhecedoras do direito.